



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE DURANDÉ-MG

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Durandé, com sede na cidade de Durandé, Minas Gerais, Rua Antenor de Paiva Condé, Bairro Santa Edwiges, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, VERÔNICA TRISTÃO, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da Apae, situada na Rua Antenor de Paiva Condé, no dia 17 de novembro, em **primeira convocação**, às 19 horas e 30 minutos, com a presença da maioria dos Associados, e não havendo quórum, em **segunda convocação**, às 19 horas e 50 minutos, com qualquer número (art.17, §2º, do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Durandé, em cumprimento ao disposto no artigo 18, “c” e 19 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 48, § 1º, do Estatuto)
- 3- Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da APAE há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE. (art. 48, § 2º, do Estatuto)
- 4- É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 48, § 6º, do Estatuto)
- 5- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.

Durandé-MG, 13 de Outubro de 2022.

**Verônica Tristão
Presidente**